



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **09/2017, Pregão Presencial nº 05/2017**, para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de link para internet, durante o exercício de 2017.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **09/2017, Pregão Presencial nº 05/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 01 de março de 2017.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 24 de fevereiro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal